



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 5-A, DE 2015**

**(Do Sr. Bacelar)**

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, fiscalize, com auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, os gastos de propaganda do Poder Executivo Federal em mídia comercial; tendo parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, pela não implementação (relator: DEP. JORGE SOLLA ).

**DESPACHO:**

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

### **S U M Á R I O**

I - Proposta inicial

II - Na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle:

- Relatório prévio
- Parecer da Comissão

Senhor Presidente:

Com base no art. 100, §1º, combinado com os arts. 60, inciso II, e 61 do Regimento Interno, proponho a V. Ex<sup>a</sup> que, ouvido o Plenário desta comissão, se digne a adotar as medidas necessárias para realizar, com auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, ato de fiscalização e controle dos gastos com propaganda do Poder Executivo Federal em mídia comercial, para elucidar as seguintes indagações:

1. Relacionar o montante gasto pelo governo federal em publicidade institucional nos últimos cinco anos;
2. Identificar as empresas e veículos, e seus respectivos valores, que foram contemplados com verbas publicitárias no longo dos últimos cinco anos;
3. Especificar separadamente os montantes direcionados para televisão, rádio, mídia impressa e mídia digital (internet);
4. Esclarecer quais os critérios adotados pelo governo para selecionar os veículos que recebem as verbas de publicidade institucional;
5. Informar os sítios ou blogs que são patrocinados ou que recebem verbas de publicidade do governo federal;
6. Enumerar os requisitos e os critérios adotados pelo governo federal para decidir quais sites e blogs serão contemplados com patrocínio oficial ou verbas publicitárias do governo federal;
7. Apresentar o custo específico para se atingir mil cidadãos por dia nos veículos televisão, rádio, mídia impressa e internet.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Os gastos com publicidade por parte do Poder Executivo Federal vêm crescendo ao longo dos últimos doze anos, sendo que a média de gastos do governo Dilma superou a do governo Lula em 23%. Juntos, Dilma e Lula gastaram mais R\$ 16 bilhões de reais em propaganda entre 2003 e 2012.

Segundo o Portal Contas Abertas, em 2014, o gasto total de publicidade do Governo Federal atingiu um montante de R\$ 1,1 bilhão de reais - crescimento de 10% sobre o ano anterior.

Dentro desse montante, o órgão campeão de gastos foi a Presidência da República, que dispendeu R\$ 210,9 milhões com propaganda – a maior parte – R\$ 161,7 milhões - aplicada em divulgação de atos, obras e programas governamentais – propaganda institucional.

Nessa rubrica entrou, por exemplo, a campanha publicitária relativa à Copa do Mundo, sob o conceito “A Pátria de Chuteiras vai entrar em campo. Vibra Brasil!!!”.

Entretanto, é importante ressaltar que o valor gasto com propaganda por parte da Presidência da República em 2014 foi maior que o desembolsado pelo tradicional campeão nesse ranking, que é o Ministério da Saúde, com suas campanhas de Saúde Pública.

Esse órgão gastou, em 2014, R\$ 209,9 milhões de reais, dos quais R\$ 188 milhões com utilidade pública – que são as campanhas de combate a doenças como dengue, AIDS, entre outras.

Esses dados evidenciam uma inversão de prioridades por parte do governo, com alocação muito acentuada em propaganda institucional relativamente à de utilidade pública.

Além disso, outra característica dos gastos com publicidade do governo federal é a falta de transparência. Um detalhamento maior dessas informações só veio a público no final de 2014 quando o portal UOL ganhou uma ação judicial obrigando a SECOM – Secretaria de Comunicação Social da

Presidência da República – a fornecer os dados de valores direcionados a cada tipo de veículo.

Com base nessas informações, o jornalista Fernando Rodrigues, do portal UOL, publicou reportagem em 17/12/2014 comparando o investimento em publicidade por parte da SECOM e das estatais em sites de notícias.

Nessa matéria, constatou-se que o governo federal investe quantias vultosas em sítios de Internet sem grande relevância em termos de acesso, em geral portais alinhados ao governo.

Segundo essa reportagem, os gastos com anúncios nesses sites ficam 1.110% mais onerosos quando comparados com portais de grande audiência na Internet, quando se analisa o retorno que o governo obtém em termos de visibilidade.

Sendo assim, fica claro que os gastos com publicidade por parte do governo federal precisam ser fiscalizados e auditados, pois as informações que vêm da imprensa apontam um quadro de inversão de prioridades e de direcionamento de investimentos sem critérios justificáveis.

Dessa forma, considerando a relevância dos gastos do governo geral em publicidade, a necessidade de controle da sociedade e do Parlamento sobre esses recursos, espero contar com o apoio dos Pares para a aprovação desta Proposta de Fiscalização e Controle.

Sala da Comissão, em 18 de março de 2015.

Deputado BACELAR – PTN/BA



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E  
CONTROLE**

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 5, DE 2015**

Apresentação: 23/05/2015 19:59 - CFFC  
RLP 3 CFFC => PFC 5/2015  
RLP n.3

“Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle fiscalize, com auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, os gastos de propaganda do Poder Executivo Federal em mídia comercial”.

**Autor: Deputado BACELAR**

**Relator: Deputado JORGE SOLLA**

**RELATÓRIO PRÉVIO**

**I – SOLICITAÇÃO DA PFC**

Requer o Autor, com base no art. 100, § 1º, combinado com o art. 24, X, art. 60, II e com o art. 61, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e dos incisos IV, VII e VIII do art. 71 da Constituição Federal, que esta Comissão, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), realize ato de fiscalização e controle sobre a aplicação de recursos com propaganda do Poder Executivo Federal em mídia comercial.

**II – COMPETÊNCIA DESTA COMISSÃO**

O art. 32, XI, “b”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o parágrafo único do mesmo artigo, ampara a competência desta Comissão.

**III – OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA**

Conforme a justificação apresentada pelo proponente, os gastos com publicidade por parte do Poder Executivo Federal vêm crescendo ao longo dos últimos doze anos, sendo que a média de gastos do governo Dilma superou a do



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jorge Solla  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210385307200>

1/3





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E  
CONTROLE**

Apresentação: 23/05/2021 19:59 - CFFC  
RLP 3 CFFC => PFC 5/2015  
RLP n.3

governo Lula em 23%. Entre 2003 e 2012, mais de R\$ 16 bilhões foram gastos em propaganda. Em 2014, o órgão que mais gastou “foi a Presidência da República, que dispender R\$ 210,9 milhões com propaganda – a maior parte – R\$ 161,7 milhões – aplicada em divulgação de atos, obras e programas governamentais – propaganda institucional”. Esse montante superou, inclusive, os valores gastos pelo Ministério da Saúde com campanhas de Saúde Pública, o que evidenciaria uma inversão de prioridades por parte do governo, alocando mais recursos com propaganda institucional.

Ademais, o autor destaca a falta de transparência do governo acerca dos gastos com propaganda institucional, citando que algumas informações só foram disponibilizadas em 2014 à UOL após decisão em ação judicial que obrigou a SECOM – Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – a fornecer os dados de valores direcionados a cada tipo de veículo. Esses dados, que serviram como base para reportagem desse veículo de comunicação, demonstraram que o governo federal investiu quantias vultosas em sítios de Internet sem grande relevância em termos de acesso, em geral portais alinhados ao governo. A mesma reportagem aponta que os gastos com anúncios nesses sites ficam 1.110% mais onerosos quando comparados com portais de grande audiência na Internet, quando se analisa o retorno que o governo obtém em termos de visibilidade.

Observo, entretanto, que o Tribunal de Contas da União tem realizado diversas fiscalizações na SECOM com a finalidade de avaliar os gastos do governo federal com publicidade institucional.

Podemos citar a auditoria realizada junto à SECOM no âmbito do processo TC nº 018.664/2013-0 que teve como objetivo avaliar a sistemática de licitação, contratação e pagamento de serviços de publicidade na administração pública, prestados por intermédio de agências de propaganda, bem como identificar os principais riscos relacionados a esses serviços e os controles internos normatizados para mitigá-los.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jorge Solla  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210385307200>

2/3





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E  
CONTROLE**

Outras fiscalizações relacionadas aos contratos de publicidade no governo federal foram objeto dos processos de nºs 013.456/2005-6; 019.444/2005-2 e 008.196/2019-2.

Assim, não se vislumbra a necessidade de novos esforços de fiscalização sobre objetos de auditoria frequentemente examinados pelo TCU. Por tal razão, não considero preenchido o requisito de oportunidade e conveniência para realizar a fiscalização requerida.

Nesse sentido, deixo de me manifestar, por desnecessário, sobre o alcance jurídico, administrativo, político, econômico, social ou orçamentário do ato impugnado, conforme reclama o inciso II do art. 61 do RICD.

#### **IV – VOTO**

Em face do exposto, voto pela NÃO IMPLEMENTAÇÃO da PFC nº 5, de 2015, proposta pelo ilustre Deputado BACELAR, uma vez que os atos de fiscalização requeridos têm sido realizados por parte do Tribunal de Contas da União.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2021.

**Deputado JORGE SOLLA**  
Relator





CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

### PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 5, DE 2015

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela **não implementação** da Proposta de Fiscalização e Controle nº 5/2015, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Jorge Solla.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Aureo Ribeiro - Presidente, Aníbal Gomes, Hildo Rocha, Leo de Brito, Marcel van Hattem, Paulo Pimenta, Pedro Lucas Fernandes, Elias Vaz, Felício Laterça, Jorge Solla, Kim Kataguiri, Márcio Labre, Padre João, Sidney Leite, Silvia Cristina e Vanderlei Macris.

Sala da Comissão, em 16 de junho de 2021.

Deputado AUREO RIBEIRO  
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212828208200>